

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 350/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.009264/2024.11**, Parecer Técnico N.º **PARECER 676/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: REGINALDO ALENCAR DA SILVA
CPF/CNPJ: 539.074.772-00
ENDEREÇO: TRAVESSÃO VICINAL 07, GLEBA BALIZA
MUNICÍPIO: CAROEBE – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 91,5577 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TRAVESSÃO VICINAL 07, GLEBA BALIZA, CAROEBE-RR.

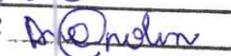
VALIDADE: 18/12/2028

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA, RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
PRESIDENTE da FEMARH-RR


LUAN CARLO FRANCO CAMÊLO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA
DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR/DLGA
Recebi. 19/12/24
Hora: 12:00
Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°08'14,62" N Longitude: 59°27'43,16" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.009264/2024.11** / Parecer Técnico N°:

PARECER 676/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS

ART: N° RR20240148581